

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

Associação Inspiring Girls Portugal

Introdução

A Inspiring Girls Portugal é uma associação sem fins lucrativos que nasceu em 2021 com a missão de inspirar raparigas a ambicionarem livremente o seu futuro, colocando-as em contacto com mulheres que são referências de sucesso na sua área de atividade.

Esta política inspira-se na Convenção sobre os Direitos da Criança, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nos princípios universais dos Direitos Humanos, na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND) e na *Safeguarding Policy* da Inspiring Girls Global.

Princípios orientadores

A política assenta nos seguintes princípios:

- **Segurança em primeiro lugar:** qualquer decisão prioriza o bem-estar físico e emocional das crianças envolvidas/os nas atividades;
- **Tolerância zero** perante comportamentos abusivos, discriminatórios ou negligentes;
- **Inclusão e respeito pela diversidade:** género, etnia, cultura, religião, orientação sexual, identidade de género, entre outros;
- **Consentimento informado:** as crianças e jovens devem compreender e aceitar as atividades propostas.;
- **Confidencialidade e proteção de dados:** a privacidade das/os participantes deve ser sempre respeitada e protegida.

Definições relevantes

- Abuso infantil: qualquer forma de violência física, psicológica, sexual, negligência ou exploração.
- Ambiente seguro: espaço livre de discriminação, intimidação, violência, bullying, assédio ou discurso de ódio.
- Voluntária/Role Model: mulher adulta que oferece o seu tempo de forma gratuita para inspirar raparigas em ambiente escolar.

O que é a Política de Proteção de Crianças e Jovens

A Política de Proteção de Crianças e Jovens diz respeito às medidas implementadas para garantir o bem-estar de todas as crianças que participam em atividades da associação e evitar que sejam expostas a situações de risco ou perigo.

A proteção de crianças e jovens faz parte deste processo e centra-se em resguardar as crianças que estejam a ser vítimas de danos ou que corram um risco elevado de os sofrer. Inclui procedimentos específicos que orientam a atuação perante suspeitas ou sinais de que uma criança possa estar em perigo.

Proteger implica:

- Defender as crianças de abusos e maus-tratos.
- Evitar que a sua saúde ou desenvolvimento sejam comprometidos.
- Garantir que cresçam num ambiente seguro, com cuidados apropriados.
- Agir de forma a proporcionar a todas as crianças e jovens as melhores oportunidades para o seu futuro.

Política

A Política de Proteção de Crianças e Jovens da Inspiring Girls Portugal toma todas as medidas necessárias para proteger os menores que participam nas suas atividades, independentemente da capacidade, etnia, fé, género, orientação sexual, contexto económico ou cultura.

Comprometemo-nos a assegurar que:

- Todas as crianças e jovens têm o mesmo direito à proteção contra quaisquer danos.
- Todas as pessoas envolvidas nas nossas atividades têm responsabilidade em apoiar a proteção de crianças e jovens.
- As entidades parceiras (como escolas, empresas e outras instituições com quem colaboramos) têm o dever de assegurar a proteção das crianças e jovens envolvidos nas atividades realizadas em conjunto.
- Quando colaboramos com parceiros, a Inspiring Girls Portugal assume a responsabilidade de os apoiar no cumprimento dos requisitos mínimos de proteção de crianças e jovens.
- Todas as ações de proteção de crianças e jovens são tomadas tendo em consideração os seus interesses em primeiro lugar.

Pessoas

A Inspiring Girls Portugal trabalha em parceria com diversos agentes, como voluntárias, estabelecimentos de ensino, docentes, encarregados de educação e empresas parceiras. Pretendemos garantir que todas as pessoas envolvidas na realização das atividades compreendem as nossas diretrizes de proteção de crianças e jovens e assumem a responsabilidade de assegurar que todas as atividades decorrem num ambiente seguro e que salvaguarda o bem-estar das crianças e jovens.

Para garantir a proteção de todas e todos durante as atividades, a Inspiring Girls Portugal compromete-se a assegurar que:

- Todas as crianças/jovens, docentes, educadores, voluntárias, parceiros e outros agentes envolvidos sejam tratados com respeito e dignidade.
- Todas as atividades realizadas pessoalmente para crianças/jovens ocorrem sempre na presença de um professor ou profissional responsável por supervisionar as interações.
- Nenhuma informação de contacto pessoal é partilhada entre as crianças/jovens e as voluntárias/role models.
- Atividades digitais, como por exemplo conversas online ou workshops, são organizadas de forma a garantir a presença de um professor, técnica/o ou encarregado de educação responsável pela supervisão.

Em relação aos parceiros e voluntárias, a Inspiring Girls Portugal compromete-se a assegurar que:

- Parceiros, escolas, voluntárias e outros agentes recebem uma cópia atualizada da Política de Proteção de Crianças e Jovens da Inspiring Girls Portugal.
- Antes de iniciarem qualquer atividade, todas as voluntárias recebem orientações claras sobre os princípios e procedimentos da Proteção de Crianças e Jovens definidos pela associação.
- A Política de Proteção de Crianças e Jovens está publicamente disponível no website da associação.

Procedimentos

Comunicação de preocupações relacionadas com a proteção de crianças e jovens:

A Inspiring Girls Portugal dispõe de procedimentos claros e eficazes para lidar com preocupações relacionadas com a proteção de menores. Qualquer situação reportada será tratada com a devida seriedade e analisada conforme os protocolos estabelecidos.

- Qualquer ocorrência relacionada com a proteção de crianças e jovens durante um evento ou atividade deve ser comunicada, o mais cedo possível, através do canal portugal@inspiring-girls.com.

- Todas as situações reportadas são devidamente registadas e armazenadas de forma segura pela equipa da Inspiring Girls Portugal desde o momento em que são identificadas.
- Se necessário, serão envolvidos os serviços competentes (Escola; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; Ministério Público, ou outras entidades relevantes.).

Recrutamento:

No processo de recrutamento da equipa da Inspiring Girls Portugal, é abordada a importância da proteção de crianças e jovens durante a entrevista, sublinhando o seu papel central na missão da organização.

Consentimento para fotografia, filmagem e utilização de dados:

A Inspiring Girls Portugal garantirá que:

- Em atividades realizadas em contexto escolar, podem ser tiradas fotografias ou feitas filmagens, porém apenas são utilizadas/publicadas quando existe consentimento prévio e válido da escola e/ou dos encarregados de educação. Quando não existe esse consentimento, as imagens captadas são usadas apenas com as caras das crianças/jovens tapadas ou desfocadas, ou mostrando-as apenas de costas.
- Em eventos organizados pela Inspiring Girls Portugal fora das escolas, são enviados formulários de consentimento aos encarregados de educação antes do evento, com o objetivo de obter autorização para utilização de fotografias, gravações de vídeo e dados recolhidos em suportes impressos e digitais destinados à divulgação do trabalho da associação.
- Nestes eventos fora das escolas, é também assegurado um seguro de acidentes pessoais para todas as pessoas intervenientes.

Responsabilização

Esta política é revista anualmente, ou sempre que necessário, de forma a garantir a sua atualidade e adequação ao contexto da Associação e às exigências legais em vigor

Para assegurar a implementação eficaz desta política, a Inspiring Girls Portugal designa uma pessoa responsável pela Proteção de Crianças e Jovens (Delegada/o de Proteção de Crianças e Jovens), que atua como ponto de contacto principal para todas as questões relacionadas com safeguarding.

Responsabilidades da/o Delegada/o de Proteção de Crianças e Jovens

A/o Delegada/o de Proteção de Crianças e Jovens é responsável por:

- Garantir que toda a equipa leu, compreendeu e cumpre a Política de Proteção de Crianças e Jovens da Inspiring Girls Portugal, incluindo as medidas e procedimentos previstos.
- Monitorizar as atividades da associação, assegurando que decorrem em conformidade com esta política.
- Receber, registar e tratar quaisquer preocupações, dúvidas ou relatos relacionados com a proteção de crianças e jovens, seguindo os procedimentos internos estabelecidos.
- Manter-se atualizada/o sobre a legislação nacional e as orientações oficiais relativas à proteção de crianças e jovens, garantindo que a política se mantém em alinhamento com boas práticas e requisitos legais.